



# Diário Oficial

ANO VI Nº 1084

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
PROCESSO Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de Fevereiro de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 13 de Fevereiro de 2017.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **24 de Fevereiro de 2017, às 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 13 de Fevereiro de 2017.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017  
PROCESSO Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS RESIDENCIAIS E MATERIAIS DE USO HIDRÁULICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ROCHEDO/MS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **24 de Fevereiro de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 13 de Fevereiro de 2017.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
PROCESSO Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **03 de Março de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 13 de Fevereiro de 2017.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO VI Nº 1084

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

## EDITAL

### EDITAL N. 01/2017

Aquisição de produtos da Agricultura Familiar

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Alves Ribeiro, no município de Rochedo- MS, realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para a Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Os agricultores familiares rurais interessados em vender seus produtos para a escola deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até às 17 horas do dia 02 de Março de 2017, na referida escola, conforme Chamada Pública n.01/2017.

Alan Kardec Oliveira Rangel  
Presidente da APM

Rochedo-MS, 13 de Fevereiro de 2017.

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 PROCESSO Nº. 090/2016

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

**CONTRATADA:** GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO O COMODATO E MANUTENÇÃO DOS CILINDROS VISANDO O ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 23/01/2017 A 31/12/2017.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ASSINAM:**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

DANIEL APARECIDO DA FONSECA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO  
DEPTO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016 PROCESSO Nº. 091/2016

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR:** R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12/01/2017 A 31/12/2017.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ASSINAM:**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

JOSE ROQUE FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO  
DEPTO DE LICITAÇÃO

## LEI

Lei Municipal nº 753/2017

Rochedo – MS, 01 de fevereiro de 2017.

*“Autoriza a concessão de subvenção social aos estudantes universitários de Rochedo/MS, para custeio das despesas com locação de ônibus para transporte de universitários, concernente ao ano de 2017 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) aos Estudantes Universitários de Rochedo/MS, para o fim de custear as despesas com locação de ônibus para transporte daqueles que não portarem condições econômicas para realizarem o pagamento das despesas de transporte entre este Município e a Capital, aos fins de frequentar seus respectivos cursos.

**§1º** - A Subvenção a que se refere o *caput* deste artigo será prestada diretamente à Associação dos Universitários de Rochedo – AUNIRO, usuários do transporte escolar intermunicipal, dividido em 09 (nove) parcelas iguais, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo a sexta parcela e a décima primeira parcela no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada.

**§2º** - O Chefe do Executivo Municipal fica ainda autorizado a celebrar respectivo convênio com a Associação representativa dos estudantes universitários, constante do anexo único a esta Lei.

**§3º** - Compete à Associação mencionada nos parágrafos precedentes a contratação e pagamento do transporte escolar dos universitários, em razão do que o Município não se responsabilizará por qualquer evento decorrente dos serviços a serem prestados.

**§4º** - O pagamento das parcelas mensais somente será efetuado mediante prévia prestação de contas, através da apresentação de Nota Fiscal (*original*).

**Art. 2º** - Para dar cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da seguinte dotação:

02	Poder Executivo
04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
00	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

03	Poder Executivo
04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
00	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

12	Educação
364	Ensino Superior
0005	Educação com Qualidade
2085	Apoio aos Universitários

33.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 180.000,00
-------------------------------	----------------

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)



# Diário Oficial

ANO VI Nº 1084

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

## PORTARIA

### PORTARIA 185 / 2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 10 de Janeiro de 2016 a 10 de Janeiro de 2017, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Fevereiro de 2017 a 11 de Março de 2017, a funcionária Pública Municipal **ROSANA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA**, Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)